



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Conselheiro-Relator 9
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

RELATÓRIO/VOTO - CONSELHO SUPERIOR

**Procedimento de gestão administrativa nº
19.04.3760.0038892/2023-48**

Assunto: Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de promotor de justiça da carreira do mpdft

Interessadas: secretaria do conselho superior e colégio de procuradores e promotores

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Relatora: Conselheira Leonora Brandao Mascarenhas Passos Pinheiro

**PROMOÇÃO DE
MEMBRO POR
MEREcimento AO
CARGO DE PROMOTOR
DE JUSTIÇA DA
CARREIRA DO MPDFT.
1. VAGA DE
PROMOTOR DE
JUSTIÇA DECORRENTE
DA PROMOÇÃO DA
DRA. WANESSA**

**ALPINO BIGONHA
ALVIM, PGJ/MPU Nº
65, DE 7 DE ABRIL DE
2022, PUBLICADA NO
DOU Nº 68, DE 8 DE
ABRIL DE 2022.**

**2. NECESSIDADE DE
ATENDIMENTO DOS
REQUISITOS
PREVISTOS NA
RESOLUÇÃO Nº
169/2013 DO
CSMPDFT.**

**3. PELA FORMAÇÃO
DA SEGUINTE LISTA
TRÍPLICE:
CHRISTÓVÃO DE
MOURA VAROTTO
JÚNIOR, DANIEL
VIEIRA DE LIMA E LUIZ
HUMBERTO ALVES DE
OLIVEIRA.**

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento iniciado por meio do Ofício SGP nº 135, de 6 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, informando a existência de cargo e ofício vago neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com possibilidade de promoção imediata de um Promotor de Justiça Adjunto para o cargo de Promotor de Justiça (ID 0361160).

2. A vaga é decorrente da promoção da Promotora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim, nos termos da Portaria PGJ/MPU nº 65, de 7 de abril de 2022, publicada no DOU nº 68, de 8 de abril de 2022.

3. Foram juntados os seguintes documentos: **a)** Lista de Antiguidade vigente, atualizada até 31 de dezembro de 2024, conforme Decisão nº 258 de 24 de janeiro de 2025 (ID 1918813); **b)** certidão da Secretaria do Conselho Superior com a informação de que a presente promoção deverá ser por merecimento (ID 1919030); **c)** Edital de Convocação publicado Diário Eletrônico do MPDFT nº 2.839, do dia 24 de janeiro de 2025; **d)** cópias da Resolução CSMPDFT nº 169, de 18 de outubro de 2013, e da Resolução CSMPDFT nº 308, de 28 de abril de 2023 (IDs 1925517 e 1925517, respectivamente).

4. O feito está instruído com diversos documentos, dentre os quais aqueles exigidos pelo art. 34 da Resolução nº 308/2023 – CSMPDFT, quais sejam:

- Edital de convocação dos membros que compõem a primeira e a segunda quinta parte da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, para, querendo, manifestarem recusa em concorrer à promoção por merecimento, no prazo de 5 dias, conforme publicação no Diário Eletrônico do MPDFT, edição nº 2.839, de 24 de janeiro de 2025 (ID 1925476);
- Certidão da Corregedoria-Geral com certidão de nada consta de que não teria havido, no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2025, a assinatura de Termo de Compromisso pelos Promotores de Justiça Adjuntos supracitados (ID 1926518);
- Certidão da Corregedoria-Geral no sentido de que os Promotores de Justiça Adjuntos relacionados não teriam sofrido penalidade de censura no período de um ano

anterior à ocorrência da vaga de promoção, nem penalidade de suspensão no período de dois anos e que não responderiam a procedimento por descumprimento das determinações dos órgãos da Administração Superior (ID 1927510);

- Informações individualizadas sobre a situação funcional dos membros aptos à promoção, fornecidas pela Corregedoria-Geral do MPDFT;
- Disponibilização dos dados enviados pela Corregedoria-Geral aos membros considerados aptos, em vista comum, para, querendo, impugnar as informações no prazo de cinco dias, conforme e-mail de 7 de fevereiro de 2025 (ID 1951840);
- E-mail apresentado pelo Promotor de Justiça Adjunto Christovão de Moura Varotto Júnior solicitando a atualização de seus dados (ID 1974368), tendo sido juntada a sua ficha devidamente atualizada (ID 1974368).

5. Os membros que constam do Edital de Convocação aptos à promoção por merecimento, na ordem da lista de antiguidade, são os seguintes: **1)** CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR; **2)** DANIEL VIEIRA DE LIMA; **3)** LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA; **4)** GILBERTO TELES COELHO; **5)** MAURICIO SALIBA ALVES BRANCO; **6)** DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO; **7)** JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA; **8)** CYRO VARGAS JATENE; **9)** STEFHANY NELY LOBATO; **10)** TIAGO FONSECA MONIZ; **11)** RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO; **12)** RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO; **13)** LEONEL PAZ DE LIMA e **14)** JEDIAEL ALVES FERREIRA.

6. A certidão da Corregedoria-Geral de Justiça está acompanhada da ficha funcional individualizada de cada um dos Promotores de Justiça Adjuntos convocados. Tais dados foram disponibilizados por e-mail datado de 7 de fevereiro de 2025, para, querendo, impugná-los no prazo de 5 dias (ID 1951840), sendo que o Promotor de Justiça Adjunto Christovão de Moura Varotto Júnior solicitou a atualização de dados em sua ficha

funcional (ID 1974368).

7. Distribuído o presente feito à minha Relatoria (ID 1979477), foram disponibilizados aos Eminentes Conselheiros, que compõem este Egrégio Conselho Superior, os dados até então coligidos, nos termos do e-mail de 24 de fevereiro de 2025 (ID 1980515). Não foi registrada qualquer manifestação.

8. É o breve relato do necessário.

II. Voto

9. Trata-se de procedimento instaurado para efetivar promoção por merecimento, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim, conforme Portaria PGJ/MPU nº 65, de 7 de abril de 2022, publicada no DOU nº 68, de 8 de abril de 2022.

10. A Corregedoria-Geral informou que os Promotores de Justiça Adjuntos relacionados na certidão, aptos a concorrer à promoção por merecimento, estão em dia com suas obrigações funcionais, não sofreram penalidade de censura no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga de promoção nem penalidade de suspensão no período de dois anos e não respondem a procedimento por descumprimento das determinações dos órgãos da Administração Superior, ausência ao expediente forense ou participação em atos judiciais (ID 1927510).

11. O art. 200 de Lei Complementar nº 75/1993 estabelece as balizas para a concessão da promoção por merecimento. Vejamos:

Art. 200. O merecimento, para efeito de promoção, será apurado mediante critérios de ordem objetiva, fixados em regulamento elaborado pelo Conselho Superior do respectivo ramo, observado o disposto no art. 31 desta lei complementar.

§1º À promoção por merecimento só poderão concorrer os membros do Ministério Público da União com pelo menos dois anos de exercício na categoria e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago; em caso de recusa, completar-se-á a fração incluindo-se outros integrantes da categoria, na sequência da ordem de antiguidade.

§2º Não poderá concorrer à promoção por merecimento quem tenha sofrido penalidade de censura ou suspensão, no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga, em caso de censura; ou de dois anos, em caso de suspensão.

§3º Será obrigatoriamente promovido quem houver figurado por três vezes consecutivas, ou cinco alternadas, na lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior.

12. A promoção por merecimento no âmbito do MPDFT está regulamentada pela Resolução nº 169, de 18 de outubro de 2013, que determina em seu art. 1º, § 2º, que “*o Relator, ao proferir o voto, identificará, com observância da antiguidade na carreira, o nome dos três indicados, com registro da avaliação pessoal sobre a atuação funcional individualizada e outros elementos de convicção, submetendo o procedimento à avaliação e deliberação do Conselho Superior*”.

13. Os critérios objetivos de produtividade e presteza foram analisados com relação aos integrantes da lista, por intermédio dos dados estatísticos elaborados pela Corregedoria-

Geral. Não será analisado, neste ponto, o volume de processos que tramitam em determinada Promotoria de Justiça, haja vista as singularidades dos trabalhos desenvolvidos em cada uma delas.

14 Em relação ao critério presteza, verificamos: **a)** o cumprimento dos prazos processuais nos feitos judiciais e dos estipulados pelo Conselho Superior, no que tange aos procedimentos administrativos; **b)** atendimento às determinações emanadas dos Órgãos da Administração Superior; **c)** atendimento ao expediente forense e participação nos atos judiciais, quando obrigatória a presença; **d)** participação, sem afastamento das funções, em grupos, comitês ou comissões criadas no âmbito do MPDFT voltadas à elaboração de normas e procedimentos que visem ao aprimoramento da Instituição, conforme lista de inscrição em banco de interessados mantido na Procuradoria-Geral de Justiça; **e)** atuação como integrante de comissões de inquérito ou de processo administrativo, conforme inscrição em banco de interessados da Corregedoria-Geral.

15. Rememora-se, ainda, que os critérios produtividade e presteza deverão ser avaliados com relação ao último biênio, nos termos do art. 10 da Resolução CSMPDFT nº 169/2013:

Art. 10. Para aferição da **produtividade** e **presteza**, o Conselho Superior deverá considerar os critérios objetivos abaixo especificados e apurados **no último biênio**:

I - a produtividade será aferida pelo número de feitos (judiciais ou não) em tramitação na Promotoria de Justiça na qual estiver lotado o Membro apto à promoção, mediante os dados estatísticos elaborados pela Corregedoria-Geral, que também observará o resultado das inspeções, correições ordinárias e extraordinárias.

II - quanto à presteza no desempenho das funções, serão considerados os seguintes critérios:

a) o cumprimento dos prazos processuais nos feitos judiciais e dos estipulados pelo Conselho Superior, no que tange aos procedimentos administrativos;

b) atendimento às determinações emanadas dos Órgãos da Administração Superior;

c) atendimento ao expediente forense e participação nos atos judiciais, quando obrigatória a presença;

d) participação, sem afastamento das funções, em grupos, comitês ou comissões criadas no âmbito do MPDFT voltadas à elaboração de normas e procedimentos que visem ao aprimoramento da Instituição, conforme lista de inscrição em banco de interessados mantido na Procuradoria-Geral de Justiça;

e) atuação como integrante de comissões de inquérito ou de processo administrativo, conforme inscrição em banco de interessados mantido na Corregedoria-Geral.

16. Quanto à análise dos dados estatísticos, verifica-se que o requisito produtividade foi observado, conforme análise feita pela Corregedoria-Geral de Justiça.

17. Em uma análise acurada quanto ao critério “presteza”, constata-se das fichas funcionais dos três Promotores de Justiça Adjuntos mais antigos:

1) Promotor de Justiça Adjunto CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR (ID 1979331):

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2023/2024. Com relação aos anos anteriores:

1) Data Início: 01/01/2019. Data fim: 31/12/2020. Interesse em participar do banco de interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões, inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Resolução nº 181/2014 – CSMPDFT.

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: Não consta anotação no biênio 2023/2024. Com relação aos anos anteriores:

1) Data Início: 08/12/2022. Data Fim: 08/12/2022. OFÍCIO - 187 – PGJ Brasília, 08 de dezembro de 2022. À Sua Excelência o Senhor Corregedor-Geral. Assunto: Registro de agradecimento e elogio.

2) Data Início: 29/11/2020. Data Fim: 29/11/2020. Ao tempo em que a cumprimento, registro elogio ao ilustre promotor de justiça empenho, dedicação e valiosa contribuição na realização do projeto piloto Mutirão de Mediação de Direito de Família, no período de 21 de setembro a 23 de outubro de 2020, que atingiu grande êxito na pacificação de conflito (...). Assunto: Mutirão de conciliação.

3) Data Início: 11/07/2018. Data Fim: 11/07/2018. Portaria n. 47/2018- GCG. Assunto: Inscrição em curso sobre Violência Doméstica;

4) Data Início: 15/08/2016. Elogio proferido pelo Dr. Nísio E. Tostes Ribeiro Filho e pelo Dr. Bruno Osmar

Vergini de Freitas em razão do elevado comprometimento e zelo demonstrados no trabalho voluntariamente realizado perante a Segurança Pública e o Juizado do Torcedor durante os Jogos Olímpicos Rio 2016 - Sede Brasília.

5) Data Início: 06/05/2015. Menção de elogio, feita Procurador Geral de Justiça, Dr. Leonardo Roscoe Besse, em razão da competência, seriedade e dedicação que marcou sua atuação durante a II Semana Nacional do Tribunal do Júri, no período de 13 a 17 de abril de 2015, oportunidade em que demonstrou irrestrita lealdade aos inter (...).

COMISSÕES/COMITÊS/GRUPOS DE TRABALHO: não constam anotações.

2) Promotor de Justiça Adjunto DANIEL VIEIRA DE LIMA (ID 1929540):

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2023/2024. Com relação aos anos anteriores:

1) Data Início: 01/01/2021. Data fim: 31/12/2022. Interesse em participar do banco de interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões, inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Resolução nº 181/2014 – CSMPDFT.

2) Data Início: 01/01/2019. Data fim: 31/12/2020. Interesse em participar do banco de interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões, inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Resolução nº 181/2014 – CSMPDFT.

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: não consta anotação no biênio 2023/2024. Com relação aos anos anteriores:

1) Data Início: 15/08/2016. Elogio proferido pelo Dr. Nísio E. Tostes Ribeiro Filho e pelo Dr. Bruno Osmar Vergini de Freitas em razão do elevado comprometimento e zelo demonstrados no trabalho voluntariamente realizado perante a Segurança Pública e o Juizado do Torcedor durante os Jogos Olímpicos Rio 2016 - Sede Brasília.

2) Data Início: 06/05/2015. Menção de elogio, feita Procurador Geral de Justiça, Dr. Leonardo Roscoe Besse, em razão da competência, seriedade e dedicação que marcou sua atuação durante a II Semana Nacional do Tribunal do Júri, no período de 13 a 17 de abril de 2015, oportunidade em que demonstrou irrestrita lealdade aos (...)

COMISSÕES/COMITÊS/GRUPOS DE TRABALHO:

1) Data Início: 05/08/2024. Presidente de Sindicância Investigativa. Portaria nº 893, de 8 de setembro de 2023.

2) Data Início: 08/11/2022 a 08/11/2024. Participação efetiva na Comissão de Estágio Probatório. Portaria nº 068/2022/GCG - Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL VIEIRA DE LIMA para, em auxílio à Corregedoria-Geral, nos termos do inciso VIII, do artigo 43, da Resolução nº 43, da Resolução CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2022, exercer a função de Avaliador dos Promotores de Justiça.

3) Data Início: 05/08/2024. Comissão de estudos para promover ações de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Portaria PGJ nº 735, de 5 de agosto de 2024.

4) Data Início: 04/09/2023. Comissão de Prevenção e Combate ao Feminicídio no Distrito Federal. Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023.

Com relação aos anos anteriores:

5) Data Início: 19/09/2022 – Participação em Grupo de Trabalho para discussão da Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/22).

3) Promotor de Justiça Adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA (ID 1929552):

BANCO DE INTERESSADOS:

1) Data Início: 01/02/2023. Data Fim: 31/01/2025.
Participação efetiva na Comissão de Estágio Probatório.
Portaria nº 023/2023/GCG - Designar o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA para, em auxílio à Corregedoria-Geral, nos termos do inciso VIII, do artigo 43, da Resolução nº 43, da Resolução-CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 20162, exercer a função de Avaliador dos Promotores.

Com relação aos anos anteriores:

2) Data Início: 01/01/2019. Data Fim: 31/12/2020.
Integrar a Comissão de Avaliação de desempenho dos Promotores de Justiça Adjuntos em estágio probatório, para a função prevista nos artigos 44 e 45 da Resolução CSMPDFT nº 223/20161, no biênio 2019/2020, em matéria do Tribunal do Júri. PORTARIA n. 07/2019-GCG - Designar o Promotor de Justiça LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA para, em auxílio à Corregedoria-Geral, nos termos do inciso VIII, do artigo 43, da Resolução-CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 20161, exercer a função de Avaliador dos Promotores de Justiça em estágio probatório.

3) Data Início: 01/01/2019. Data Fim: 31/12/2020.
Interesse em participar do Banco de Interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões,

inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Resolução nº 181/2014 CSMPDFT.

4) Data Início: 01/01/2015. Data Fim: 31/12/2016. Interesse em participar do Banco de Interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões, inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Resolução nº 181/2014 - CSMPDFT. (Se inscreveu no Banco de Inte (...)

5) Data Início: 01/01/2014. Data Fim: 31/12/2014. Interesse em participar do Banco de Interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões, inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Resolução nº 181/2014 - CSMPDFT. (Se inscreveu no Banco de Inte (...)

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: não consta anotação no biênio 2023/2024

Com relação aos anos anteriores:

1) Data Início: 03/03/2022. Menção de elogio. Ofício nº 60/2022- PDDC/MPDFT - "Atuou em conjunto com a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, nas

diligências relativas ao carnaval/2022, ocorridas nos dias 25, 26, 27, 28/02 e 01 de março de 2022, em razão do excelente trabalho, compromisso, dedicação e profissionalismo, demonstrados no (...)

2) Data Início: 09/12/2022. Referências elogiosas pela Administração Superior. Ofício nº 140/2022/SECON - Elogio proferido pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, nos seguintes termos: " (...) averbação de elogio nos assentamentos funcionais dos membros e servidores que colaboraram nas atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia (...)

3) 02/03/2021 02/03/2021 Elogio Ofício nº 042/2021-PDDC /MPDFT - Em razão do excelente trabalho desempenhado, com dedicação, compromisso e profissionalismo, no curso das inspeções e diligências realizadas, em conjunto com a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, durante o período de carnaval, nos dias 13, 14, 15 e 16 de f (...)

4) Referências elogiosas. Data Início: 06/05/2015. Resolução nº 223, de 22 de setembro de 2016 ... Art. 28. O cadastro funcional conterá, obrigatoriamente: X - Referências elogiosas oriundas de órgãos da Administração Superior do MPDFT. Menção de elogio, feita Procurador Ge (...)

5) Referências elogiosas. Elogio funcional. Data Início: 21/08/2018. PORTARIA n. 87/2018- GCG - O

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, resolve: Elogiar os Promotores de Justiça que se voluntariaram para officiar perante o Núcleo de Audiência de Custódia - NAC e o Plantão Criminal de 1ª Instância, nos eventuais afastamentos.

6) Data do início: 09/12/2022. Referências elogiosas pela Administração Superior (...) Ofício nº 140/2022/SECON – Elogio proferido pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, nos seguintes termos: " (...) averbação de elogio nos assentamentos funcionais dos membros e servidores que colaboraram nas atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia (...)

GRUPO/COMITÊS E COMISSÕES: Não consta participação.

18. Quanto à frequência e aperfeiçoamento dos membros, analisamos os estudos, cursos e seminários pelos quais participaram os Promotores de Justiça Adjuntos. Todos participaram de cursos e seminários, sendo que, conforme teor da Resolução CSMPDFT nº 169/2013, não há limite temporal para a verificação dos cursos realizados. Transcreve-se, aqui, os cursos realizados pelos três Promotores de Justiça Adjuntos mais antigos na carreira:

1. Promotor de Justiça Adjunto Christovão de Moura Varotto Júnior (ID 1929531)

Formação acadêmica	Tipo	Período
Universidade Católica de Brasília	Mestrado	30/11/2020
Formação complementar Cursos Oficiais	Tipo	Período
Curso de Investigação Financeira e Patrimonial	Curso	29/06/2023 a 30/06/2023
Cryptoativos e Ministério Público - Fundamentos Básicos	Curso	01/03/2022 a 24/03/2022
Noções Gerais sobre a Lei 13.709 - Lei Geral de Proteção de	Curso	25/11/2021 a 31/12/2021

Dados		
Noções de Contraineligência e Pesquisa em Fontes Abertas	Curso	25/11/2021 a 31/12/2021
Inglês jurídico	Curso	01/02/2019 a 28/02/2019
Módulo Especial do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri: a atuação do tribuno do júri e a compreensão	Curso	26/10/2018 a 27/10/2018
Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri	Curso	03/12/2015 a 05/12/2015
Processo Eletrônico no MPDFT: A integração entre os sistemas do MPDFT e o PJE por meio do modelo nacional de (...)	Curso	10/09/2015
<i>Media Training</i> Básico	Curso	02/07/2014
Qual versão é a verdadeira- (psicologia da testemunha) e iniciação/análise do <i>profiling</i> criminal		16/10/2018 a 24/10/2018

Curso de Aperfeiçoamento Efetivismo Penal	Curso	13/03/2018 a 15/03/2018
Formação complementar		
Outros	Tipo	Período
A imputação objetiva e sua aplicabilidade prática	Curso	24/06/2022
Curso de aperfeiçoamento: "A atuação do Ministério Público na proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar"	Curso	22/08/2018 a 26/09/2018
Formação complementar		
Externa	Tipo	Período
1º Congresso Brasileiro de Processo Estrutural	Congresso	18/10/2024
EAD Produção de prova na prática do Ministério Público (criminal e tutela coletiva)		14/10/2024 a 16/10/2024
EaD - Ferramentas e técnicas de pesquisa patrimonial		20/08/2024 a 21/08/2024

Garantismo e Vítimas de crimes		23/04/2024 a 26/04/2024
Seminário Sistema acusatório na perspectiva do juiz das garantias	Seminário	05/03/2024
Investigação Criminal - perícia, pesquisa, análise e temas relevantes		09/10/2023 a 26/10/2023
Crimes cibernéticos: teoria, prática e inteligência		25/09/2023 a 28/09/2023
4º Curso de extensão "Crime Organizado na atualidade: aspectos penais e processuais."	Curso	06/06/2023 a 13/06/2023
Técnicas Avançadas de Investigação		25/10/2021a 29/10/2021
Direitos Fundamentais Em Processo - Congresso Comemorativo dos 20 Anos da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU	Congresso	20/11/2020 a 27/11/2020
Segurança Pública e atenção às vítimas de crimes		11/05/2020 a 05/06/2020

Análise Econômica do Direito e Teoria dos Jogos - Turma II		09/09/2019 a 11/10/2019
--	--	-------------------------

2. Promotor de Justiça Adjunto Daniel Vieira de Lima (ID 1929540)

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

Formação complementar Cursos Oficiais	Tipo	Período
Feminicídio em Debate		04/12/2024 a 10/12/2024
Visita Técnica dos Promotores de Justiça de Violência Doméstica ao Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB)		24/10/2024
A Vítima no Processo Penal - Identificando e Combatendo a		04/10/2024

Violência Institucional		
Seminário Feminicídio em Debate: Prevenir e Combater o Feminicídio no Marco dos 18 Anos da Lei Maria da Penha	Seminário	06/08/2024
Oficina - aspectos práticos da comunicação do arquivamento da investigação para vítimas	Oficina	11/03/2024
Os direitos das vítimas e a atuação do Ministério Público	Curso	05/05/2023
Seminário: Proteção Integral de Crianças e Adolescentes	Seminário	03/05/2023 a 04/05/2023
SUS e Atenção Primária à Saúde no Brasil e no Distrito Federal	Curso	03/02/2023 a 17/02/2023
Oficina - O novo crime de violência psicológica	Oficina	01/07/2022
Seminário - O novo crime de violência psicológica	Seminário	30/06/2022

O novo crime de stalking e suas repercussões (Lei nº 14.132/21) - membros	Curso	11/06/2021 a 18/06/2021
Seminário Acordo de Não Persecução Cível - Módulo 1	Seminário	23/03/2021 a 25/03/2021
Seminário Internacional Justiça negociada, acordo de não persecução penal e alternativas penais: experiências na América Latina	Seminário	19/11/2020 a 27/11/2020
III Seminário de Autocomposição do MPDFT - Autocomposição e seus horizontes: práticas no MPDFT	Seminário	24/09/2020 a 25/09/2020
Seminário Acordo de Não Persecução Penal - Um novo caminho para a Justiça Criminal - ANPP	Seminário	25/06/2020 a 26/06/2020
Inovações Trazidas pelo Pacote Anticrime		17/12/2019
Curso Básico de Armamento e Tiro	Curso	04/12/2017 a 07/12/2017

Medicina Legal	Curso	05/06/2017 a 07/06/2017
Oficina Argumentação no Plenário do Tribunal do Júri 03 a 11/03/2016		03/03/2016 a 11/03/2016
Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri	Curso	03/12/2015 a 05/12/2015
Oficina Argumentação no Plenário do Tribunal do Júri 060 a 14 de agosto de 2015	Oficina	06/08/2015 a 14/08/2015
<i>Media Training</i> Básico	Curso	02/07/2014
Formação complementar interna não categorizados	Tipo	Período
IA no MPDFT: Transformando a Justiça (Turma 3)		12/07/2024
Formação complementar		

externa Cursos oficiais	Tipo	Período
Proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar		01/03/2023
Webinar: "Justicia Restaurativa en el sistema integral de justicia penal para adolescentes en Mexico"		18/11/2022
Webinar: "Justiça Restaurativa; origens, finalidades e procedimento"		14/11/2022
Curso de Formação do CNMP Para Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco A Mulheres Em Situação de Violência Familiar e Doméstica		06/08/2021 a 08/09/2021
"A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e familiar contra a mulher - Módulo II: atuação criminal"		25/05/2020 a 26/06/2020
Curso de Aperfeiçoamento do		30/03/2016 a

Novo Código de Processo Civil		08/04/2016
II Curso de Aperfeiçoamento em Tópicos de Medicina Legal		09/09/2014 a 16/09/2014
Formação complementar externa Outros	Tipo	Período
VIII Seminário de Justiça Criminal	Seminário	09/11/2022 a 11/11/2022
I Congresso Internacional de Igualdade de Gênero	Congresso	03/03/2022 a 08/03/2022
VII Seminário de Justiça Criminal	Seminário	30/06/2021 a 02/07/2021
I Oficina Tribunal do Júri	Oficina	30/04/2021
I Simpósio do MPPE sobre Direito das Vítimas Criminais	Simpósio	23/11/2020 a 27/11/2020
IV Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri	Encontro	01/10/2020 a 02/10/2020
Workshop - A Relevância da prova material para a investigação dos	Workshop	13/10/2019

crimes contra a vida		
I Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri	Encontro	29/06/2017 a 30/06/2017
Oficina: "Argumentação no Plenário do Tribunal do Júri"	Oficina	03/03/2016 a 11/03/2016
Oficina: "Argumentação no Plenário do Tribunal do Júri"	Oficina	06/08/2015 a 14/08/2015
"A atuação do Ministério Público na proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar (Turma II)", realizada pela ESMPU		09/09/2019 11/10/2019

3. Promotor de Justiça Adjunto Luiz Humberto Alves de Oliveira (ID 1929552)

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

--	--	--

Formação complementar Cursos Oficiais	Tipo	Período
Inovações Trazidas pelo Pacote Anticrime		17/12/2019
Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri	Curso	03/12/2015 a 05/12/2015
Processo eletrônico no MPDFT: A integração entre os sistemas do MPDFT e o PJE por meio do modelo nacional de interoperabilidade	Curso	10/09/2015
<i>Media Training</i> Básico	Curso	02/07/2014
Formação complementar Outros	Tipo	Período
Psicologia da Testemunha		23/10/2017 a 27/10/2017

19. O Promotor de Justiça Adjunto **CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR**, primeiro na lista de

antiguidade, preenche os requisitos dos artigos em vigor da Resolução CSMPDFT nº 169/2013 para integrar a lista de merecimento. Está em dia com suas obrigações funcionais e registra elogios em sua ficha funcional. Não se inscreveu no banco de interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões, inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no biênio 2023/2024, mas se inscreveu no referido banco de interessados nos anos anteriores. Participou de diversos cursos oficiais ao longo da carreira, o que indica uma busca constante pelo aprimoramento funcional. Assim, referido Promotor atende satisfatoriamente à maioria dos critérios de produtividade e presteza previstos no art. 10 da Resolução CSMPDFT nº 169/2013.

20. O Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL VIEIRA DE LIMA** também preenche os requisitos dos artigos em vigor da Resolução CSMPDFT nº 169/2013 para integrar a lista de merecimento. Possui dois elogios. Está em dia com suas obrigações funcionais. Recentemente, presidiu uma Sindicância Investigativa (Portaria nº 893, de 8 de setembro de 2023) e teve participação efetiva na Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Portaria nº 068/2022/GCG). Integra a “Comissão de estudos para promover ações de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência” (Portaria PGJ nº 735, de 5 de agosto de 2024) e a “Comissão de Prevenção e Combate ao Feminicídio no Distrito Federal” (Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023). Há registro também de participação em vários cursos oficiais nos últimos anos, o que demonstra uma busca constante pelo aprimoramento funcional e institucional. Dessa forma, referido Promotor atende a todos os critérios de produtividade e presteza previstos no art. 10 da Resolução CSMPDFT nº 169/2013.

21. Da mesma forma, o Promotor de Justiça Adjunto **LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, terceiro na lista de antiguidade**, preenche os requisitos dos artigos em vigor da Resolução CSMPDFT nº 169/2013 para integrar a lista de

merecimento. Está em dia com suas obrigações funcionais e registra elogios e referências elogiosas em sua ficha funcional. Se inscreveu no banco de interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões, inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no biênio 2023/2024, bem como nos anos anteriores. Participou de cursos oficiais ao longo da carreira, o que indica uma busca constante pelo aprimoramento funcional. Assim, referido Promotor atende satisfatoriamente à maioria dos critérios de produtividade e presteza previstos no art. 10 da Resolução CSMPDFT nº 169/2013.

22. Frise que os Promotores de Justiça Adjuntos Christovão de Moura Varotto Júnior e Daniel Vieira de Lima já constaram na anterior lista de promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça, conforme procedimento SEI nº 19.04.3760.0038970/2023-76, julgado por este Egrégio Conselho Superior, em 342ª Sessão Ordinária, de 22 de novembro de 2024.

23. Com tais argumentos, indico para integrar a lista tríplice para promoção por merecimento os Promotores de Justiça CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR, DANIEL VIEIRA DE LIMA e LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA.

III. VOTO

24. Pelo exposto, voto para que a Lista Tríplice para promoção por merecimento para o cargo de Promotor de Justiça seja composta pelas seguintes Promotores de Justiça Adjuntos:

- **CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR**

- DANIEL VIEIRA DE LIMA
- LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

É como voto.

Brasília, 7 de março de 2025.

LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO

Procuradora de Justiça

Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO, Conselheiro Relator**, em 07/03/2025, às 14:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2036431** e o código CRC **F3E2E848**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PAPELETA DE DECISÃO - CONSELHO SUPERIOR

3ª Sessão Virtual, de 10 a 14 de março de 2025

Processo nº 19.04.0508.0126716/2024-48.

Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete/PGJ.

Assunto: *Promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça.*

Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro.

VOTAÇÃO

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR	Presidente - com a Relatora.
LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	Relatora - indicou a lista tríplice ao cargo de Promotor de Justiça composta pelos seguintes membros: Christóvão de Moura Varotto Junior, Daniel Vieira de Lima e Luiz Humberto Alves de Oliveira.
TRAJANO SOUSA DE MELO	Com a Relatora.

VITOR FERNANDES GONÇALVES	Com a Relatora.
JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR	Com a Relatora.
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA	Com a Relatora.
JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	Com a Relatora.
MAERCIA CORREIA DE MELLO	Com a Relatora.
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES	Com a Relatora.
IVALDO LEMOS JUNIOR	Com a Relatora.

DECISÃO

O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação de lista tríplice para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça do MPDFT, composta pelos seguintes Promotores de Justiça Adjuntos: Christóvão de Moura Varotto Junior, Daniel Vieira de Lima e Luiz Humberto Alves de Oliveira.

**GEORGES CARLOS
FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR**

Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO

Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 18/03/2025, às 09:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 19/03/2025, às 11:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2065486** e o código CRC **A8F8426E**.

19.04.3760.0038892/2023-48

2065486v2